



CONVOCATÓRIA Assembleias Eleitorais

Conforme o disposto no n.º 1 do Art. 13.º do Regulamento de Eleições e Referendos, Regulamento n.º 465/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 97, de 19 de maio de 2021 (RER), disponível para consulta no portal eletrónico da Ordem, convocam-se a Assembleia Eleitoral da Região Sul e as Assembleias Eleitorais Locais dos distritos de Faro, Évora, Santarém e Portalegre para o dia 2 de fevereiro de 2023, a fim de dar cumprimento ao estabelecido na alínea a) do n.º 2 do Art. 47.º e na alínea a) do n.º 3 do Art. 70.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros e, deste modo, proceder às **eleições**:

- **Do Conselho Diretivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros**, para conclusão do mandato 2022-2025.

O direito de voto é exercido por meio eletrónico, nos termos dos artigos 32.º e 35.º do RER.

Para votação eletrónica, aos membros registados nos cadernos eleitorais serão enviados, até 21 dias antes da data marcada para as eleições, uma carta de PIN confidencial e um folheto com as instruções para o exercício do voto eletrónico, e poderão votar entre as 00h00 (zero horas) do dia 24 de janeiro e as 20h00 (vinte horas) do dia 2 de fevereiro de 2023, por conseguinte, agradecemos que procedam à atualização dos dados de contacto no Balcão Único / SIGOE.

Os cadernos eleitorais encontram-se disponíveis para consulta no portal eletrónico da Ordem, na sede da Região Sul e das respetivas Delegações Distritais. As reclamações relativas à inscrição ou omissão irregulares nos cadernos eleitorais deverão ser apresentadas ao signatário, por escrito, preferencialmente através de correio eletrónico para o endereço mar@sul.oep.pt, no prazo de cinco dias a contar da data de hoje.

Lisboa, 2 de dezembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia da Região Sul,

Luís Manuel Pêgo Todo Bom